



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 763, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1414

Data: 08 / 04 / 2025

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 736, DE 2 DE ABRIL DE 2025, QUE TRATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 168/18, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00002026/2025-33, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTERIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a constatação de erro material na redação da epígrafe da Portaria nº 736, de 2 de abril de 2025, bem como considerando que no artigo 3º constou a data de 17 de março de 2018, quando o correto é 17 de março de 2025, e havendo a necessidade de retificação do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada Portaria nº 736, de 2 de abril de 2025, especialmente em seu artigo 3º para **onde se lê**: “... retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2018...”, **leia-se**: “...retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025...”.

Art. 2º Fica retificada e ratificada a epígrafe da Portaria nº 736, de 2 de abril de 2025, a qual dispõe sobre autorização da concessão de jornada especial de trabalho da servidora pública **ROSELI BASTOS LEAL DA SILVA – RE nº 10100**, para **onde se lê**: “Dispõe sobre autorização da renovação da Concessão de Jornada Especial de Trabalho...” **leia-se** “Dispõe sobre autorização da Concessão de Jornada Especial de Trabalho...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025.

Cajamar, 8 de abril de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo